

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 298, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

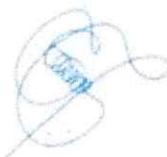
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), à **ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, cadastrado na matrícula sob n.º 000004, portador do RG sob o n.º 291319476 e CPF: 179.186.558-50, residente e domiciliado na Rua 02, Centro, conta Bancária Caixa Econômica Federal agência 0610 conta poupança 000797460143-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para tratar de assuntos na Atenção Primária sobre a Equipe EMULTI, a viagem acontecerá durante o período do dia 24 a 25 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>23 / 06 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>de Propriedades</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>23 / 06 / 2025</u>